



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

**PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E PROPOSTA DE PREÇOS**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Maio de 2016, às 10h00min, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº - Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO - Presidente; FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro e JOSÉ ANTONIO SOUTO CAVALCANTE – Membro, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de participação e as propostas de preços para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

A Presidente abriu a sessão designando o Sr. Francisco Camilo Araújo Alves, para secretariar os trabalhos e verificar o rol dos licitantes participantes. Estão participando da licitação as seguintes licitantes: **1. S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 05.896.694/0001-00**, representada pelo seu procurador o Sr. Paulo Roberto Feitosa Machado, CPF nº 511.430.383-04 e **2. W.R LOCAÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 18.640.470/0001-85**, representada pelo seu titular o Sr. Vinícius Rodrigues Mano, CPF nº 012.158.593-09.

Constatada a presença das licitantes e apresentados os envelopes, deu-se início o procedimento licitatório, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” da lei de licitações. Após, foi iniciada a fase de Habilitação, com a abertura dos envelopes contendo a documentação de participação, que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Depois de conferido toda a documentação apresentada, as empresas S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME e W.R LOCAÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME foram consideradas **HABILITADAS** por cumprirem todas as exigências do Edital. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se tinham a intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão. Estando presentes e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelos participantes da licitação e passou para a fase de julgamento da proposta.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas, que foram analisadas e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a licitante W.R LOCAÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME foi considerada DESCLASSIFICADA por descumprir os itens **5.1.m** (não apresentou planilha analítica de impostos e taxas), **5.1.n** (não apresentou a composição analítica da taxa de B.D.I.) e **5.1.o** (não apresentou relação da equipe técnica que se encarregará dos serviços) do Edital. A empresa S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME teve sua proposta CLASSIFICADA. Em seguida foi elaborado o mapa comparativo de preços propostos, chegando-se ao seguinte resultado. A empresa S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, foi considerada vencedora do certame com o valor total de **R\$ 139.001,60 (cento e trinta e nove mil um real e sessenta centavos)**, pelo valor apresentado. A presidente da Comissão de Licitação pediu para consignar em Ata o valor da proposta da empresa W.R LOCAÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, mesmo estando Desclassificada pelos motivos alinhavados acima, o valor foi de **R\$ 139.597,80 (cento e trinta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)** A Comissão divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso II, alínea "b". Os licitantes presentes à sessão desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes.

Tamboril-Ce, 25 de Maio de 2016.

LICITANTES:

S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME:



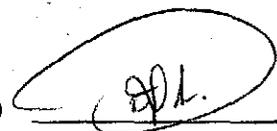
W.R LOCAÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Paloma Timbó Araújo

(Presidente)



Francisco Camilo Araújo Alves

(Membro)



José Antonio Souto Cavalcante

(Membro)

